



Comissão Temática para os Assuntos Consulares e da Participação Cívica e Política

Acta 2 – 12/11/2024 Reunião virtual

Conselheiros Presentes:

- José Duarte Alves (Brasil);
- Márcia Sousa (EUA);
- Cândida Melo (Alemanha);
- Sara Fernandes (Austrália)
- Rui Ribeiro Barata (França)
- Alexandre Dos Santos (África do Sul)
- Maria Fátima De Pontes (Venezuela)

Local e Hora: Reunião Virtual na plataforma Skype
Início dos trabalhos: 21h00 (Horas de Lisboa)

Ordem dos trabalhos

1. Boas Vindas pelo Presidente da CT
2. Ausências Justificadas e Confirmação e Aprovação da Acta 1 de 9 e 10/10/2024
3. Discussão do Plano de Actividades
4. Outros Assuntos
5. Data da Próxima Reunião

1. Boas Vindas pelo Presidente da CCPCP

O Presidente Rui Barata saudou e agradeceu a presença de todos os membros desta Comissão Temática, desejando um trabalho colectivo frutífero.

2. Ausências Justificadas e Confirmação e Aprovação da Acta 1 de 10/10/2024

2.1 Estiveram presentes à reunião todos os membros que compõem esta Comissão Temática.

2.2 A Acta da Reunião de 1 de 10 de Outubro de 2024, realizada em Lisboa, foi apreciada e aprovada com algumas emendas, designadamente no tocante à sigla desta Comissão Temática, bem como no respeitante aos

nomes completos, designação, profissão, formação e experiência dos membros que a compõem.

- 2.2 Chamou-se, de igual modo, a atenção para o facto de o Regulamento desta CT ter sido aprovado com a data errada, assim como na composição prevista no Art.2 que omite a Oceania na área do CR da Ásia. Ficou decidido que o Regulamento será devidamente rectificado e distribuído para nova assinatura dos membros desta CT.

3. **Discussão do Plano de Actividades**

3.1- Considera-se que as plataformas on-line existentes têm-se revelado complicadas no seu uso e entendimento, pelo que devemos propor a sua simplificação e maior acessibilidade.

3.2- O cartão de identificação do/da Conselheiro/a refere-se, a dado ponto do seu texto, que as autoridades consulares deverão “auxiliar” o Conselheiro nas suas funções. Considera-se que este termo é deveras vago no seu significado, podendo dar origem a interpretações erróneas, pelo que propomos seja revisto numa perspectiva jurídica.

3.3- Confirmam-se, além disso, os pontos enumerados no parágrafo 3.5 da Acta da Reunião de Lisboa relativos ao nosso Programa de Actividades.

4. **Outros Assuntos**

4.1- Em função do pedido do Presidente do CCP para apresentação de recomendações/propostas prioritárias, decidiu-se que a missiva a enviar ao Presidente do CCP deverá incluir o seguinte, para além do já discutido:

4.1.1- Que o site das Comunidades Portuguesas deverá ser traduzido em Inglês, à semelhança do que sucede com o do MNE.

4.1.2- Que o CP deverá enviar uma carta solicitando que sejam divulgados os nomes e contactos de todos os conselheiros e conselheiras a todos os 184 GAE sediados em Portugal.

4.1.3- Relembrar que o regulamento consular deve ser respeitado pelos chefes de postos consulares no sentido de incluir, sempre que existir um Conselheiro/a das Comunidade Portuguesas eleito, no Conselho Consultivo da sua área de jurisdição.

4.1.4- Pedir que seja enviada uma nota informativa aos postos consulares e Embaixadas sobre o papel e as funções atribuídas por Lei aos Conselheiros das Comunidades Portuguesas, anexando o enquadramento legal das suas funções. No envio da missiva, deverá incluir-se cópia do e-mail/mensagem/nota ao Conselheiro/a eleito na respectiva área de jurisdição para o necessário acompanhamento.

4.1.5- Salientar ser importante avançar com o projecto do Estatuto de Conselheiro já proposto pela CT cessante.

4.1.6- Apela à divulgação urgente de uma nota de preocupação e solidariedade para com as comunidades portuguesas residentes na Venezuela, e alertar para a importância de se rever e ajustar a emergência consular e os seus meios, às necessidades mais urgentes expressas pelos portugueses residentes na Venezuela, nomeadamente quanto à assistência médica e medicamentosa.

4.1.7- Propor o estreitamento das relações das várias organizações e órgãos consultivos representativos das Comunidades Portuguesas, formalizando se for esse o entendimento comum, um protocolo de cooperação.

4.2 - Ficou decidido que, de futuro, todas as reuniões desta CT não deverão exceder 90 minutos no máximo, atendendo ao adiantado da hora que se verifica nos diversos fusos horários nos 4 continentes abrangidos por esta CT.

5. Data da Próxima Reunião

Ficou decidido que a próxima reunião se realizará a 11 de Dezembro, pelas 21h00 de Lisboa, por via virtual.

A reunião terminou às 23h15 (hora de Lisboa)

A CT-CCPCP:

- José Duarte Alves (Brasil);
- Márcia Sousa (EUA);
- Cândida Melo (Alemanha);
- Sara Fernandes (Austrália)
- Rui Ribeiro Barata (França)
- Alexandre Dos Santos (África do Sul)
- Fátima De Pontes (Venezuela)

Presidente - Rui Ribeiro Barata - França

Secretário - Alexandre dos Santos - África do Sul